

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/74

Estabelece a estrutura curricular do Curso de Contador e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a deliberação do Plenário dotada em reunião de 23/01/1974,

R E S O L V E:

Art. 1º - A duração mínima do curso de Contador, incluído o Primeiro Ciclo de Estudos, será de 2.700 (duas mil e setecentas) horas, distribuídas da seguinte maneira:

A - DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO	1.545 horas
B - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS	810 horas
C - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATIVAS	345 horas

Parágrafo Único - O aluno deverá integralizar o Curso de que trata este artigo, no máximo de 8 (oito) e no mínimo de 3,5 (três e meio) anos letivos.

Art. 2º - A estrutura curricular do Curso de Contador será constituída das seguintes disciplinas com as respectivas cargas horárias e pré-requisitos:

A - DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO	C.HOR	PRÉ-REQUISITOS
01 Matemática I	90	-
02 Matemática Financeira	60	Matemática I
03 Estatística I	60	Matemática I
04 Direito I (Instituições de Direito Público e Privado)	75	-
05 Direito II (Legislação Social)	60	Direito I (Instituições de Direito Público e Privado)
06 Direito III (Direito Comercial)	75	Direito I (Instituições de Direito Público e Privado)
07 Economia I (Introdução à Economia)	60	-
08 Introdução à Administração	60	-

09	Uma das seguintes disciplinas:	75	-
	Administração Financeira e Orçamento I		Contabilidade Geral I
	Administração Financeira e Orçamento II		Contabilidade Geral I
10	Auditoria I	75	Análise de Balanço I
11	Auditoria II	60	Auditoria I
12	Contabilidade Geral I	75	-
13	Contabilidade Geral II	75	Contabilidade Geral I
14	Contabilidade Comercial I	75	Contabilidade Geral II
15	Contabilidade Comercial II	75	Contabilidade Comercial
16	Contabilidade de Custos I	75	Contabilidade Geral I
17	Contabilidade de Custos II	75	Contabilidade de Custos
18	Análise de Balanço I	60	Contabilidade Geral I
19	Análise de Balanço II	60	Análise de Balanço I
20	Técnica Comercial	60	-
21	Direito Tributário I (Legislação Tributária)	60	Direito I (Instituição do Direito Público e Privado)
22	Direito Tributário II (Legislação Fiscal Aplicada)	75	Direito Tributário I (Legislação Tributária)
23	Estudo de Problemas Brasileiros	30	-
24	Educação Física	-	-

B - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS		C.HOR.	PRÉ-REQUISITOS
01	Língua Portuguesa I	75	-
02	Uma das seguintes disciplinas:	75	-
	a) Língua Inglesa I		
	b) Língua Francesa I		
	c) Língua Alemã I		
03	Sociologia I (Geral)	75	-
04	Metodologia da Ciência III	75	-
05	Contabilidade Industrial	60	Contabilidade de Custos
06	Contabilidade das Instituições Financeiras I	60	Contabilidade Comercial
07	Contabilidade das Instituições Financeiras II	60	Contabilidade das Instituições Financeiras I
08	Contabilidade Agropecuária	60	Contabilidade Comercial
09	Contabilidade de Serviço	60	Contabilidade Comercial
10	Contabilidade Gerencial	60	Administração Financeira e Orçamento I ou Administração Financeira

11	Contabilidade Pública I	45	Contabilidade Geral I
12	Contabilidade Pública II	45	Contabilidade Pública I
13	Finanças das Empresas	60	-
C - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATIVAS			
Grupo I: CONTROLADORIA			
01	Contabilidade Financeira e Orçamento	75	Contabilidade Industrial
02	Administração Mercadológica	60	Administração Financeira e Orçamento I; ou Administração Financ. e Orçamento II
03	Análise de Sistemas Contábeis	60	Análise de Balanço II
04	Conceitos Básicos de Computação	45	-
05	Processamento de Dados Contábeis	45	Contabilidade Geral II; Conceitos Básicos de Computação
06	Auditoria Fiscal	60	Auditoria II
07	Contabilidade para Assuntos Fiscais	60	Contabilidade Comercial II
Grupo II: FINANÇAS PÚBLICAS			
01	Finanças Públicas	60	-
02	Economia II (Teoria Econômica)	75	Economia I (Introdução à Economia)
03	Planejamento Governamental	75	Administração Financeira e Orçamento ou Análise Macroeconômica I.
04	Direito Administrativo	60	Direito I (Instituições de Direito Público e Privado)
05	Conceitos Básicos de Computação	45	-
06	Processamento de Dados Contábeis	45	Contabilidade Geral II; Conceitos Básicos de Computação
07	Auditoria Pública	45	Contabilidade Pública II; Auditoria I.
Grupo III: AUDITORIA			
01	Auditoria Fiscal	60	Auditoria II
02	Contabilidade para Assuntos Fiscais	75	Contabilidade Comercial II
03	Auditoria de Mercado de Capitais	45	Auditoria II
04	Conceitos Básicos de Computação	45	-
05	Processamento de Dados Contábeis	45	Contabilidade Geral II; Conceitos Básicos de Computação
06	Estatística II	75	Estatística I; Matemática II
07	Introdução à Psicologia	60	-

Parágrafo Único - O aluno poderá escolher, ainda, como optativa, além das indicadas no presente artigo, qualquer disciplina dentre as ministradas pelos Departamentos de Economia e

de Administração e Contabilidade, ou outra a critério da Coordenação do Curso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do Primeiro Período Letivo de 1974, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, em João Pessoa, 12 de fevereiro de 1974.



Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega
REITOR, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Emitido em 12/02/1974

RESOLUÇÃO Nº 17/1974 - REITORIA SODS (11.01.74)
(Nº do Documento: 17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 10:29)
JULIAN NOGUEIRA DE QUEIROZ
COORDENADOR
3581441

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
17, ano: **1974**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação:
89773527da